



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 067/2023

PUBLICADO EM

18 / 10 / 2023

Juesmar Camilo Cortes Garcia

Assinatura

“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2023.”

O senhor JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político da Câmara Municipal, conforme abaixo exposto:

Ordem	Nome	Cargo
01	Adenilson José e Silva	Vereador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jussara,
Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (17-10-2023).

Juesmar Camilo Cortes Garcia
Juesmar Camilo Cortes Garcia
- Vice-Presidente-